

## TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

### 1. Do objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conexão à internet via fibra óptica de alta velocidade (600 Mbps de download e 300 Mbps de upload), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação e suporte técnico, destinada à sede da Câmara Municipal de Vereadores de Quatro Irmãos/RS.

### 2. Da especificação técnica

Link de internet via fibra óptica, velocidade mínima de 600 Mbps (download) e 300 Mbps (upload); entrega individualizada no ponto indicado; fornecimento de equipamentos (ONU/roteador) em regime de comodato; garantia de estabilidade e suporte técnico; atendimento na sede da Câmara. Especificações idênticas às do item de código 180.001.029 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 38/2026 do Município de Quatro Irmãos.

### 3. Da justificativa da contratação direta

A contratação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação em razão do valor**, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço cujo valor anual (R\$ 1.728,00) é amplamente inferior ao limite legal de R\$ 65.492,11 vigente em 2026 (art. 75, II, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025).

Registre-se que o Pregão Eletrônico nº 38/2026 do Município (Processo nº 000245/26), embora tenha previsto a dotação da Câmara na fase de planejamento, teve seu quantitativo integralmente consumido pelo Contrato nº 0063/26, firmado exclusivamente pela Prefeitura, não restando saldo para contratação própria da Câmara com base naquele certame. Ademais, o referido pregão não adotou o Sistema de Registro de Preços, razão pela qual não há ata a que a Câmara possa aderir ("carona"), nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021. A via legalmente adequada é, portanto, a contratação direta por dispensa.

### 4. Do valor e da forma de pagamento

Valor mensal de R\$ 144,00, pago mensalmente após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal/fatura e atesto da fiscalização.

### 5. Da vigência

12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, admitida a prorrogação nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

### 6. Da fiscalização

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Câmara, a quem competirá atestar a regularidade do serviço e das faturas.

### 7. Das obrigações da contratada

Prestar o serviço nas especificações e velocidades contratadas; fornecer e manter os equipamentos em comodato; prestar suporte técnico; manter, durante a execução, as condições de habilitação; emitir as faturas com indicação do número do processo.

Quatro Irmãos/RS, 18 de setembro de 2026.